



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 672758 referente **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de roçadeiras para atender as necessidades das subprefeituras**. Aos 23 dias de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 105/2017, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de julho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 02 de agosto de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 02 – COMÉRCIO DE MÁQUINAS PIRABEIRABA LTDA**, no valor total de R\$3.090,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 02 de agosto de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, a Arrematante deixou de identificar o modelo do produto ofertado, considerando que, o edital estabelece no subitem 6.2, letra "a": *"a identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, informando as características, a marca, o modelo e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas"*. Ainda, no documento foi ofertado o item 01, item diverso do arrematado, que trata-se do item 02. Deste modo, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do item 10.8 letra "b" e "d" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa cumpriu com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **COMÉRCIO E SERVIÇOS ARACAJÚ LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 02 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 23/08/2017, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 23/08/2017, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1023377** e o código CRC **52F57435**.

